

PORTARIA/MTI Nº 066/2020

Dispõe sobre a alteração de membros do grupo de trabalho para elaboração, aprovação e disponibilização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em partes, a Portaria/MTI Nº 020/2020, publicada no DOE Nº 27.719, de 26 de março de 2020, que instituiu o grupo de trabalho para elaboração, aprovação e disponibilização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística, da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI;

Art. 2º Ficam alterados os membros do grupo de trabalho para elaboração, aprovação e disponibilização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística, da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, que passa a ser composto pelos seguintes integrantes:

- I. Ideraldo Bonafé
- II. Bruno Augusto Alves
- III. Rosineire Ana da Paixão Carvalho
- IV. Wanessa Rocha da Fonseca
- V. Maria Carolina Teixeira Rodrigues

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 6 de julho de 2020.

Antônio Marcos Silva de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 082c076d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar